



10ª Vara Federal

Edital

## 10ª VARA - RECIFE-PE

### EDITAL Nº 2/2025

A Dra. **POLYANA FALCÃO BRITO**, Juíza Federal Titular da 10ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do art. 13, inc. III, da Lei nº 5.010/1966, dos arts. 18 e 20, da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, dos arts. nos arts. 97 a 104, do Provimento n.º 19/2022, combinados com os arts. 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5.ª Região, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de Inspeção virem, ou dele conhecimento tiverem, que, **no período de 10 a 14 de fevereiro do corrente ano**, no horário de expediente deste Juízo, das 10:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, na 10ª Vara Federal/PE, situada no edifício sede da Justiça Federal em Pernambuco, localizado na Av. Recife, nº 6250, 6º andar, Jiquiá - Recife/PE, será realizada a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**, na forma do disposto do art. 13, inc. III, da Lei nº 5.010/1966. Durante a inspeção serão observados os preceitos do artigo 18 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, podendo o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco - OAB/PE, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União em Pernambuco, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria Regional Federal e a Caixa Econômica Federal indicarem representantes para acompanhar a instalação e desenvolvimento dos trabalhos. Os processos que se encontrarem em poder de Advogados e Procuradores, **porventura ainda existentes, uma vez que já digitalizados os processos físicos deste Juízo e migrados para o sistema digital (PJe)**, deverão retornar à Secretaria da 10ª Vara Federal, até o dia **03 (três) de fevereiro de 2025**. Ficam cientes os procuradores, defensores e advogados de que **os prazos pertinentes aos processos eletrônicos não serão suspensos em razão da Inspeção Ordinária, salvo determinação em contrário exarada por órgão do Poder Judiciário com competência para tanto**. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região, no quadro de avisos do sistema PJe e, se possível, afixado no edifício-sede deste Juízo - Av. Recife, nº 6250, 6º andar, Jiquiá - Recife/PE, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recife/PE, em 08 de janeiro de 2025. Eu, Mariangela Negri Brito Amorim, Diretora de Secretaria da 10ª Vara Federal/PE, digitei, a Dra. Polyana Falcão Brito, Juíza Federal Titular da 10ª Vara/PE, assinou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **POLYANA FALCÃO BRITO, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 08/01/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4811540** e o código CRC **7ED5CA4E**.